



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Bisposto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



0800 51 00 116  
www.copel.com

Unidade Consumidora

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAQU**  
R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11

CEP: 85340000  
CPJ: 96587705000163

RIO BONITO DO IGUAQU - PR

47274379

Vencimento

08/11/2016

Valor a Pagar

R\$ 245,81

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236531122

**Reaviso de Vencimento**

14/101

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO

Mes Referencia: 10/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
09/09/2016 49449	11/10/2016 49633	32 dias 384 kWh	1,00	384 kWh	12,00 kWh	11/10/2016

Proxima Leitura Prevista: 10/11/2016

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU				Mes 08/2016		Tensao Contratada:	
DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)			127 / 220 volts	
Realizado Mensal: 0,00 h	0,00	0,00 h	74,70			Limite faixa adequada de Tensao:	
Limite Mensal: 6,47 h	3,66	3,80 h				117 - 133 / 202 - 231 volts	
Limite Trimestral: 12,94 h	7,10						
Limite Anual: 26,89 h	14,20						

MES	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/16	11/16	10/16
CONS	373	393	366	364	446	379	370	268	294	366	390	341
PGTO	20/09	19/08	12/07	23/06	24/05	27/04	28/03	29/02	26/01	18/12	24/11	20/10

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1387887 Serie B  
Emitida em 11/10/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	384	0,640130	246,81	246,81	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		246,81	Valor ICMS:	71,28	Valor Total da Nota Fiscal: 246,81	
Composicao dos Valores			Reservado ao Fisco			
Energia	88,84					
Distribuicao	50,68					
Transmissao	3,76					
Tributos	83,98					
Encargos	18,55					
TOTAL	246,81					

37A6.463A.8141.11E2.BD34.36DC.E8E3.3B05

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,28 E COFINS R\$ 10,42 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A PARTIR DE 01/10/2016 - PIS/PASEP 0,88% E COFINS 4,02%.  
O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band.Tarif.: Verde:10/09-11/10

Vencimento: 08/11/2016

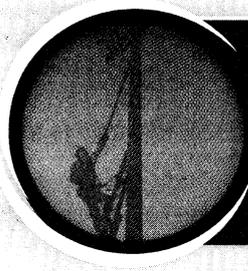
Valor a pagar: R\$ 245,81

Controle 01-20163998809027-83 Numero de identificacao 47274379 Mes 10/2016 FS [1.7.68.1]

8366000002 7 45810111000 5 00101020163 8 99880902783 7



Quando há desligamento, a Copel trabalha ainda mais para garantir conforto e energia para VOCÊ.  
Conheça as principais causas de desligamento de energia:



**90%**

**Acidentais**

Raios  
Vendavais  
Batidas de veículos em postes  
Queda de árvores sobre a rede  
Vandalismo  
Outras

**10%**

**Programados**

Obras  
Manutenções  
Melhorias na rede

Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel

para 28593.

## Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**Energia Elétrica Consumo** - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

## Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

**EUSD** - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

**Iluminação Pública** - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

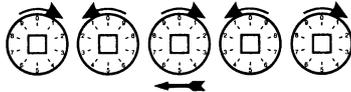
**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)**

Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

**Encargos** - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

**Tributos** - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com) | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

## Autenticação

### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação